



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 69/2023 – PMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na aquisição de material em faixas e banners para o Desfile Cívico – 7 de setembro, totalizando 40 (quarenta) faixas e 37 (trinta e sete) banners para atender a demanda de todas as secretarias, fundos e fundações da prefeitura do município de Correia Pinto participantes do desfile, conforme descrições apresentadas no Termo de Referência.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, quer financeiramente, quer no recebimento de um produto de boa qualidade e beleza.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 22 de agosto de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 69/2023
PMCP



1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha da empresa foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada e certidões negativas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa ADAIAN ROGERIO DOS SANTOS ME (ADAIAN PROPAGANDA VISUAL) inscrita no CNPJ: 11.210.595/0001-26, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Assim, diante da necessidade de contratação de empresa especializada para realização dos serviços especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ADAIAN ROGERIO DOS SANTOS ME, INSCRITA NO CNPJ 11.210.595/0001-26, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EM FAIXAS E BANNERS PARA O DESFILE CÍVICO – 7 DE SETEMBRO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO. - PROCESSO INTERNO E-CIGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2023 – PMCP.

ITEM	FAIXAS 3,00 x 0,70		BANNER 0,90 x 1,20	
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA				
ESPORTES	3	R\$ 145,00	13	R\$ 72,00
SAÚDE	3	R\$ 145,00	2	R\$ 72,00
SOCIAL	8	R\$ 145,00	10	R\$ 72,00
CULTURA	2	R\$ 145,00	3	R\$ 72,00
EDUCAÇÃO	22	R\$ 145,00	7	R\$ 72,00
ADMINISTRAÇÃO	2	R\$ 145,00	2	R\$ 72,00
	TOTAL DE FAIXAS 40		TOTAL DE BANNERS 37	

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 8.464,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do(s) produto(s) cotado(s), será antes do dia 07 de setembro de 2023 a contar da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão da nota fiscal.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

PMCP: 06.001.04.122.0002.2009.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1000 (20)

PMCP: 10.001.12.361.0006.2013.3.3.90.00.00 / 1.500.1001.1001 (64)

FMAS: 14.003.08.244.0015.2030.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1000 (3)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

FMEC: 16.002.27.812.0007.2085.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1000 (2)

FMS: 12.002.10.304.0005.2042.3.1.90.00.00 / 1.501.0000.1012 (12)

4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Almir Ferreira Bitencourt

Matrícula: 17198

e-mail: administracao@correiapinto.sc.gov.br

CPF: ***.471.199-**

Secretaria Municipal de Administração

4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Janna Rafaela R Rafael

Matrícula: 16490

e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

CPF: ***.213.979-**

Gabinete do Prefeito

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 22 de agosto de 2023.

ALMIR FERREIRA BITENCOURT
Secretário Municipal de Administração



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 69/2023
PMCP